



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 355/2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 2º, da Lei Municipal nº1.158, de 24 de março de 2010, e demais normas aplicáveis.

Considerando o processo administrativo de nº 0189383/2025.

Considerando o Parecer Jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Município de Coruripe/AL no Processo de 063/2025 – GAB PROC CBSWV

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, à servidora **MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO**, brasileira, viúva, inscrita no **CPF n.º 663.216.114-68** e PIS/PASEP nº 1.240.852.831-5, cargo efetivo de **Professora**, Nível Especialização, Classe H, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, matrícula 817, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 15, da Lei Municipal nº 1.158/2010, com **proventos integrais, calculados com paridade**, nas formas do art. 6º da EC 41/03, por ter completado 30 anos, 02 meses e 27 dias de tempo de serviço/contribuição, conforme processo administrativo supramencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Coruripe/AL, 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito